



CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

ESTADO DE GOIÁS

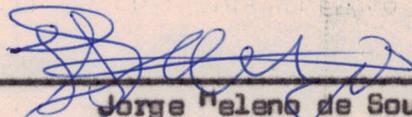
PROJETO DE LEI Nº 002/87 VJHS DE 06 DE MAIO DE 1.987.

O vereador que abaixo assina Sr. Jorge Heleno de Souza, no uso de suas atribuições legais, solicita a aprovação do seguinte projeto de lei.

Art. 1º - Que se assente os BLOQUETES, retirado da Avenida Brasília, na Avenida Seis, com meios fios e toda estrutura de uma Avenida, em toda a sua extensão.

Art. 2º - No caso de faltar BLOQUETES, para a complementação da referida Avenida, que seja acionado a Fábrica de BLOQUETES, para a fabricação do restante dos BLOQUETES, em seu assentamento.

Art. 3º - Este projeto de lei, se for aprovado entrará em vigor após a sua sanção, pelo poder executivo.

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Heleno de Souza  
Vereador.





CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

ESTADO DE GOIÁS

PROJETO DE LEI Nº 002/87 VJHS DE 06 DE MAIO DE 1.987.



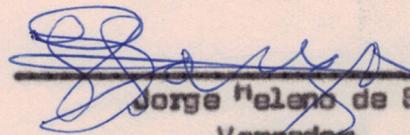
O vereador que abaixo assina Sr. Jorge Heleno de Souza, no uso de suas atribuições legais, solicita a aprovação do seguinte projeto de lei.

Art. 1º - Que se assente os BLOQUETES, retirado da Avenida Brasília, na Avenida Seis, com meios fios e toda estrutura de uma Avenida, em toda a sua extensão.

Art. 2º - No caso de faltar BLOQUETES, para a complementação da referida Avenida, que seja acionado a Fábrica de BLOQUETES, para a fabricação do restante dos BLOQUETES, em seu assentamento.

Art. 3º - Este projeto de lei, se for aprovado entrará em vigor após a sua sanção, pelo poder executivo.



  
Jorge Heleno de Souza  
Vereador.

